Maria das Graças S. Cerqueira
Chefe de Gabinete

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

LEI N° 738/2006 DE 17 DE ABRIL DE 2006.

PUBLICADO
Em 17/04/06

SANCIONADO
Em 17/04/06

"Dispõe sobre denominação de Posto Médico e adota outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuições legais e pertinentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Dr Valdir Pereira de Almeida, a Unidade de Saúde de Família a ser instalada na Rua Lions Clube, compreendendo as áreas adjacentes devidamente mapeadas na sede do Município de Muritiba.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2006.

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia
Protocolo n.° 608
Em 18/07/06
Olga Maria Gomes Nonato
Aux Administrativo

Roque Luiz Dias dos Santos
Prefeito Municipal